



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28.12.2015
AS 14:20 Horas
Ass.: ...Fy.....

PROCESSO: 241/2015

PROTOCOLO: 2559/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR
BENS IMÓVEIS

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 241/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BENS IMÓVEIS, exara o seguinte parecer:

Trata-se de proposição de desafetação de equipamentos comunitário, uma vez que há interesse público em permitir o uso do bem público conforme §2º do art. 75 da Lei Orgânica, para o Clube dos Subtenentes e Sargentos do 6º Batalhão de Comunicações Divisionário.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

'Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

VII - declarar a utilidade ou necessidade pública ou o interesse social de bens, para fim de desapropriação ou servidão administrativa."

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli

Presidente

Vereador Moisés Scussel Neto

Vice-Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700